



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

Interessado: **FAIZATOU ABEDJE IBITECHO**

Referência: Processo SEI nº **08458.001534/2024-72**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o senhor **FAIZATOU ABEDJE IBITECHO**, Registro Nacional Migratório nº **B0555442 (ATIVO)**, nacional de **BENIN**, nascido em **22/011/1994**, filho de **ANATOU FAGBEMI** e **PASCAL IBITECHO**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa para o abandono do curso de português oferecido desde 4 de março de 2024, na UFF, no âmbito do Programa de Estudantes-Convênio de Português como Língua Estrangeira - PEC-PLE. em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que** conforme o art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017.

A injustificada pelo abandono do curso, pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

**JACQUELIN E BLAUDT RANGEL**  
A.ADM  
MAT. 21014

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.

RNM \_\_\_\_\_.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BLAUDT RANGEL, Agente Administrativo(a)**, em 06/08/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=36409297&crc=55B152A7](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36409297&crc=55B152A7).  
Código verificador: **36409297** e Código CRC: **55B152A7**.